

CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

De ordem do Senhor Corregedor Nacional Rinaldo Reis Lima, acolho integralmente o pronunciamento do Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, adotando-o como razões de decidir.

Diligencie-se.

PEDRO ABI-EÇAB
Coordenador Disciplinar Substituto da Corregedoria Nacional